

Brejo dos Santos - PB, 06 de Março de 2025.

Senhora Prefeita,

Solicitamos autorização para realizar procedimento de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO PARCELADO DE PRODUTOS PARA COMPOR KIT ENXOVAL DE RECÉM NASCIDO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA A GESTANTES DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Contratação de empresa para o fornecimento parcelado de produtos para compor kit enxoval de recém-nascido para distribuição gratuita a gestantes deste município de Brejo dos Santos-PB. 1. Contextualização do Caso: O presente processo tem por objetivo a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos necessários para a composição de kits de enxoval para recém-nascidos, os quais serão distribuídos gratuitamente às gestantes do município de Brejo dos Santos-PB, conforme ação do Município para a promoção do bem-estar das gestantes e recém-nascidos. O fornecimento de enxovais para gestantes tem sido uma política pública adotada para oferecer apoio às mulheres em situação de vulnerabilidade, como forma de assegurar um início de vida digno para as crianças nascidas na cidade, bem como um suporte às famílias em fase de adaptação após o parto. A entrega dos kits contribuirá para o cuidado e bem-estar das crianças e suas mães, proporcionando um início mais tranquilo e seguro para a vida dos recém-nascidos. 2. Necessidade da Contratação: A contratação de uma empresa especializada para o fornecimento dos produtos é fundamental para garantir a qualidade dos itens entregues, além de possibilitar a distribuição de kits adequados às necessidades das gestantes e de seus filhos. Os itens a serem fornecidos incluem roupas, fraldas, produtos de higiene e outros itens essenciais para o cuidado do recém-nascido, que são imprescindíveis, especialmente para as famílias de baixa renda, que muitas vezes não têm condições de arcar com esses custos. A ausência dessa ação de distribuição gratuita dos kits de enxoval poderia comprometer o atendimento das gestantes em situação de vulnerabilidade social, afetando diretamente o cuidado com os recém-nascidos e o fortalecimento das famílias, além de ser uma medida que reforça a responsabilidade social do município no cuidado com a saúde materno-infantil. 3. Justificativa da Contratação: A contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado dos produtos do kit enxoval se faz necessária, uma vez que a demanda é contínua e requer fornecimento em quantidade e qualidade adequadas, a fim de garantir que todas as gestantes do município recebam os itens com a devida agilidade e regularidade. Considerando o caráter essencial dos itens e a necessidade de adequação à realidade orçamentária do município, a contratação parcelada permitirá um planejamento financeiro mais eficaz, além de possibilitar o controle adequado dos pagamentos e fornecimento dos produtos conforme

a demanda. Essa contratação se enquadra nas disposições da Lei nº 8.666/1993, que regula as licitações e contratações pela administração pública, sendo justificada pela necessidade de atender à política pública de saúde e assistência social do município, com a entrega gratuita e regular de kits de enxoval para gestantes, sem prejudicar o orçamento municipal. 4. Conclusão: Diante da relevância e urgência da ação, bem como da necessidade de garantir um atendimento adequado às gestantes e recém-nascidos do município de Brejo dos Santos-PB, a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de produtos para compor o kit enxoval de recém-nascido é imprescindível para o bom andamento do programa de assistência social e de saúde materno-infantil no município. Portanto, solicitamos a autorização para a contratação do objeto conforme estabelecido nesta justificativa, a fim de proporcionar um atendimento digno e de qualidade para as gestantes e recém-nascidos, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das famílias brejossantenses.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, inclusive restou preliminarmente demonstrada a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação, inclusive:

- Documento de formalização da demanda - DFD;
- Justificativa para a estimativa de quantitativos; e
- Estudo Técnico Preliminar - ETP.

Atenciosamente,

Nathana Vitória de S. da Silva

NATHANA VITORIA DE SOUSA DA SILVA
Secretária